



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 358/2024-GP

“Dispõe sobre destituição da função de Diretora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR A PEDIDO o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ARAUJO ALBUQUERQUE BARROS, matrículas nº. 7.143, portador(a) do CPF nº. 428.496.084-91, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I – GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ESCOLAR, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

